



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO  
PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

ORDEM DE SERVIÇO PRR4 Nº 17, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, e tendo em vista dar execução ao que foi deliberado pelo Colégio de Procuradores Regionais da República na 4ª Região, em reunião extraordinária realizada em 26 de março p. passado, na qual se decidiu (a) pela “*ampliação dos corredores centrais de circulação do edifício-sede ora em construção, nos seguintes termos: mantida a ampliação do corredor (40 cm a leste, 30 cm a oeste), com a conseqüente redução da área da sala dos assistentes*”; e também considerando que (b) na mesma reunião geral tratou-se da necessidade de revisão do layout da divisória dos corredores, devendo ser apresentadas alternativas, com informações técnicas, inclusive quanto ao isolamento acústico, e de custo quanto ao uso de divisórias inteiras de vidro laminado e adesivado e de meias divisórias cegas com a parte superior de vidro.

DETERMINA:

1. Ao **Engenheiro-Fiscal** da Obra do Edifício-sede que dê execução a adequação das medidas dos corredores dos pavimentos 5º a 9º, com a correspondente correção *as built* do dimensionamento dos dutos do ar-condicionado central, devendo providenciar às comunicações necessárias à empresa TECON;
2. Ao **Presidente da COEx** que dê cumprimento ao item b supra, inclusive avaliando os cenários alternativos com ou sem o uso de persianas.
3. Ao Secretário-Regional da PRR-4ª que supervisione todas as medidas

necessárias ao integral cumprimento desta Ordem de Serviço.

Comunique-se. Cumpra-se.

Porto Alegre, 16 de abril de 2012.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA

[Publicada no BSMPF, Brasília, DF, p. 92, 1. quinzena, abr. 2012.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**